



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO

LEI MUNICIPAL Nº 108/98, DE 26 DE MAIO DE 1998

Altera a denominação do logradouro "Buarque de Macedo", e dá outras providências.

LUIZ RAUL GOULART DA SILVA, Prefeito Municipal de Barão do Triunfo, FAZ SABER, no uso de suas atribuições legais, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica alterada a denominação do logradouro "Buarque de Macedo", em toda a sua extensão, para "Leandro Falavena".

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 DE MAIO DE 1998.

LUIZ RAUL GOULART DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL